

PODER JUDICIÁRIO
Auto de Penhora e Depósito

Ao vinete dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta Cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 512

onde em diligências Eu Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM. Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Exec. Fiscais Est. de Curitiba, e lá estando, após as formalidades legais procedi procedi a penhora Reb/casa de Roda GREG, Placa RHM 1168 que encontra-se em mal estado de conservação com dois pneus meia vida.

Em seguir a penhora procedi a Deposito deste(s) bem(ns) em mãos de Pablo Roberto Moreira o (a) qual aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça
Samuel Sanvido


Depositário
016-445 288.32
36 de 387

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ668 KUL2B M8H76 EYYTU